



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

PORTARIA Nº 090/2021

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Nova Lacerda.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 888/2021 que dispõe sobre a criação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS FUNDEB e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS FUNDEB do Município de Nova Lacerda, ficando da seguinte forma:

I – Representante do Poder Executivo Municipal, dos quais um dos membros da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente:

Indianara Lourdes Braga Luiz. CPF: 038.446.351-73 – Titular;
Selma Ferreira Bina, CPF: 069.764.248-81 – Titular;
Karina Silva Nunes. CPF: 055.904.131-41; - Suplente
Romildo Niero da Silva, CPF: 805.219.321-49 – Suplente.

II – Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Suene Pereira Ferreira Fernandes, CPF: 029.803.651-73 – Titular;
Maria Simoni Fiúza Bina, CPF: 834.565.031-72 – Suplente.

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Lucimeire Ferreira de Oliveira Moura, CPF: 882.249.961-15 – Titular;
Adriano Viana, CPF: 881.922.881-53 – Suplente.

IV – Representantes de servidores técnico administrativos das Escolas Públicas Básicas:

Izabel Cristina Souza Ferreira, CPF: 019.030.751-06 – Titular;





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Leuzimar Rodrigues da Silva, CPF: 032.583.381-83 – Suplente.

V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

José Maria Pereira da Silva, CPF: 781.681.201-91 – Titular;
Andressa Jheny Martins Guimarães, CPF: 034.126.811-99 – Titular;
Alcione Maria da Silva, CPF: 023.837.061-59 – Suplente;
Francilaine Alves Brito, CPF: 010.872.181-79 – Suplente.

VI – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Erik Wasusu, CPF: 065.537.801-45 – Titular;
Levi José Ferreira, CPF: 846.150.441-00 – Titular;
Karolayne da Silva Ferreira, CPF: 048.126.221-07 – Suplente;
Karina Leite Zeferino, CPF: 053.553.501-51 – Suplente.

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Mirian Espindula Peixinho Ribeiro, CPF: 936.394.221-04 – Titular;
Selimário Ferreira da Silva, CPF: 190.774.368-55 – Suplente.

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Cristianderson Robson da Silva, CPF: 841.303.502-34 – Titular;
Jhemerson Nicchio Gualberto, CPF: 045.850.631-10 – Suplente.

IX – Representantes de organizações da Sociedade civil:

Rogério Marcelo Rebequi, CPF: 963.578.941-68 – Titular
Graciela Castelli Stepaniak, CPF: 019.315.251-70 – Titular
Airton Justino do Nascimento, CPF: 572.189.781-34 – Suplente
Alexandre da Silva Miranda, CPF: 022.075.103-01 – Suplente

X – Representantes das Escolas Indígenas:

Bruno Wasusu, CPF: 012.034.551-00 – Titular;
Tereza Cristina Braga Santos Martins, CPF: 523.173.152-87 – Suplente.

XI – Representantes das Escolas do Campo:

Cristiane Moreira Santos, CPF: 014.872.431-03 – Titular;
Rogério de Abreu Peixoto, CPF: 592.165.302-00 – Suplente.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 195/2020 de 29/07/2020, tendo seus efeitos retroagidos a 01/04/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 12 dias do mês de abril de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

